



SUMÁRIO

ATOS DA CORREGEDORIA-GERAL.....1
Portarias.....1
ATOS DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA.....3
Extratos.....3
ATOS DA DIRETORIA DE FINANÇAS.....3
Portarias.....3
ATOS DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS.....4
Portarias.....4

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR BIÊNIO 2023–2025

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

MARCUS EDSON DE LIMA
SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL

DIEGO DE AZEVEDO SIMÃO
SUBDEFENSOR PÚBLICO DO INTERIOR E
DE ATUAÇÃO ESTRATÉGICA

HANS LUCAS IMMICH
CORREGEDOR-GERAL

RAFAEL DE CASTRO MAGALHÃES
CORREGEDOR AUXILIAR

SILVIA PRIMILA GARCIA RASKOVISCH
CHEFE DE GABINETE

FELIPE DE MELO CATARINO
SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO SUPERIOR

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES
SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
E PLANEJAMENTO

CONSELHO SUPERIOR BIÊNIO 2022–2024

LILIANA DOS SANTOS TORRES AMARAL
CONSELHEIRA – DEFENSORA PÚBLICA DE NÍVEL 4

SÉRGIO MUNIZ NEVES
CONSELHEIRO – DEFENSOR PÚBLICO DE NÍVEL 4

RAFAEL DE CASTRO MAGALHÃES
CONSELHEIRO – DEFENSOR PÚBLICO DE NÍVEL 3

LEANDRO DE ALMEIDA MAINARDES
CONSELHEIRO – DEFENSOR PÚBLICO DE NÍVEL 3

RITHYELLE MEDEIROS BISSI DO NASCIMENTO
CONSELHEIRA – DEFENSORA PÚBLICA DE NÍVEL 2

EDUARDO GUIMARÃES BORGES
CONSELHEIRO – DEFENSOR PÚBLICO DE NÍVEL 1

EXPEDIENTES

PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO



DEFENSORIA PÚBLICA DO
ESTADO DE RONDÔNIA

Av. Gov. Jorge Teixeira, n.º 1722, Embratel
CEP: 76.820-846 – Porto Velho - RO

www.defensoria.ro.def.br

[f defensoriaRO](#) [t dpe_ro](#) [@dpe_ro](#) [v defensoriaRO](#)

ATOS DA CORREGEDORIA-GERAL

Portarias

PORTARIA N.º 371/2024/DPERO-CG-GAB
Porto Velho, 22 de abril de 2024.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1560/2023/DPG/DPERO, de 7 de agosto de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1031, de 7 de agosto de 2023; CONSIDERANDO a publicação da Resolução n. 121/2023-CSDPE-RO, em 09 de outubro de 2023, que alterou a Resolução n. 08/2013-CSDPE-RO e a Resolução n. 30/2015-CSDPE-RO, que cuidam da regulamentação do regime de plantão no âmbito da Capital e do Interior no Estado de Rondônia, bem ainda sobre a concessão de folga compensatória no âmbito da Defensoria Pública de Rondônia; CONSIDERANDO o necessário ajustar rotina e padronização para realização do plantão nos núcleos que compõem as Regionais da Defensoria Pública, de forma a atender a nova disciplina e conferir organização para todo Estado de Rondônia; CONSIDERANDO o contido no processo SEI n.º 3001.109795.2023, especificamente as informações de id. 0405407; RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR a Portaria n.º 235/2024/DPERO-CG-GAB, de 14 de março de 2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública do Estado de Rondônia n.º 1173, de 15 de março de 2024, para modificar a composição do plantão abaixo relacionado, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Plantão n. 19/2024 - 3ª Regional	
Período:	13 a 20 de maio
Defensor(a) Plantonista:	Jonathan Alves de Oliveira
Assessores(as):	Paulo Matheus Holanda Soares (Ji-Paraná) Daniel Ferro Nobre de Lima (Alvorada do Oeste) Fabiano de Moura Costa (Ouro Preto do Oeste) Leandro Pereira da Silva (Presidente Médici)
Defensor(a) Plantonista:	João Verde Navarro França Pereira
Telefones:	(69) 99242-6517 (Ji-Paraná) (69) 99907-6654 (Alvorada do Oeste) (69) 99273-9461 (Ouro Preto) (69) 99217-2583 (Presidente Médici)

Art. 2.º ALTERAR a Portaria n.º 323/2024/DPERO-CG-GAB, de 05 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública do Estado de Rondônia n.º 1186, de 05 de abril de 2024, que alterou a Portaria n.º 235/2024/DPERO-CG-GAB, de 14 de março de 2024, para modificar a composição do plantão abaixo relacionado, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Plantão n. 17/2024 - 3ª Regional	
Período:	29 de abril a 06 de maio
Defensor(a) Plantonista:	Alan Rogério Filgueiras de Normandes
Assessores(as):	Láís Menegussi Aquino (Ji-Paraná) Daniel Ferro Nobre de Lima (Alvorada do Oeste) Vanusa Souza Batinga Vila Nova (Ouro Preto do Oeste) Roany Tauelle Elias da Cruz (Presidente Médici)
Defensor(a) Plantonista:	Alan Rogério Filgueiras de Normandes
Telefones:	(69) 99242-6517 (Ji-Paraná) (69) 99907-6654 (Alvorada do Oeste) (69) 99273-9461 (Ouro Preto) (69) 99217-2583 (Presidente Médici)

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HANS LUCAS IMMICH
Corregedor-Geral

PORTARIA N.º 374/2024/DPERO-CG-GAB
Porto Velho, 22 de abril de 2024.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente do disposto no art. 105, incisos IX e XII, da Lei Complementar Federal n. 80/1994, no art. 18, incisos IX e XVI, da Lei Complementar Estadual n. 117/1994, bem como do art. 8º, § 2º, da Resolução n. 08/2013 do Conselho Superior, que regulamenta o Plantão Judiciário no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO ser atribuição da Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado de Rondônia organizar a escala de plantão de Defensoras e Defensores Públicos e de servidores, visando atender as medidas de caráter urgente que exijam a intervenção da Defensoria Pública, bem ainda dar disciplina sobre o assunto, nos termos do artigo 1º e 8º da Resolução n.º 8/2013-CS/DPERO, de 15 de Outubro de 2013;

CONSIDERANDO a necessidade de organizar e elaborar a escala de atividades a serem desempenhadas em regime de plantão no âmbito da Defensoria Pública Estadual, a fim de assegurar a continuidade do serviço de assistência jurídica integral e gratuita no Estado de Rondônia, mantendo o expediente de forma ininterrupta em regime de sobreaviso;

CONSIDERANDO o contido no processo SEI de n.º 3001.109789.2023;

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR a Portaria n.º 817/2023/DPERO-CG-GAB, de 29 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública do Estado de Rondônia n.º 1125, de 03 de janeiro de 2024, para modificar a composição do plantão abaixo relacionado, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Plantão n. 16/2024 - 1ª Regional			
Período:	22 a 29 de abril		
Matéria:	Cível	Criminal Porto Velho	Criminal Guajará-Mirim
Defensor(a) Plantonista:	Débora Machado Aragão	Vitor Carvalho Miranda	Flávia Albaine Farias da Costa
Assessor(a):	Carolina de Oliveira Santos	Samantha Sales Jansen Pereira	Aline dos Reis
Substituto(a):	Alessandra Martins Milaré	Denise Luci Castanheira	Daniel Mendes Carvalho

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HANS LUCAS IMMICH
Corregedor-Geral



ATOS DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA**Extratos**

EXTRATO DO CONTRATO N.º 21/2024/DPE-RO

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA - CNPJ: 01.072.076/0001-95

CONTRATADA: L. R. COMÉRCIO DE GÁS LTDA - CNPJ: 28.873.375/0001-85

OBJETO: Aquisição de água mineral, na forma de galões de 20 litros, mediante Dispensa de Licitação, para atender a Defensoria Pública do Estado de Rondônia na comarca de Cacoal/RO.

VALOR: R\$3.902,40 (três mil, novecentos e dois reais e quarenta centavos)

DESPESA: Programa de Trabalho: 1009; Fonte de Recurso: 1.759.0.08030 e Natureza da Despesa:33.3.90.30.07 - Gêneros de Alimentação

PROCESSOS: 3001.108260.2023

VIGÊNCIA: 12(doze) meses

DATA DE ASSINATURA: 23/04/2024

ASSINAM:

- VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA - Defensor Público-Geral / DPE-RO

-RONALDO BISPO BEZERRA - Representante / Contratada

-GEOVANI TOMIAZZI SOARES - Representante / Contratada

-LEONIDAS SOARES - Representante / Contratada

ATOS DA DIRETORIA DE FINANÇAS**Portarias**

PORTARIA N.º 188/2024/SGAP/DPERO

Porto velho, 22 de abril de 2024.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhes conferem as Portarias n.º 0405/2020/GAB/DPE, de 06 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 209, de 11 de março de 2020 e n.º 1472/2023/DPG/DPERO, de 25 de julho de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1023, de 26 de julho de 2023;

CONSIDERANDO o contido nos Autos do Processo Administrativo 3001.103008.2024;

R E S O L V E:

Art. 1.º AUTORIZAR o deslocamento das servidores(as) DANIEL FERRO NOBRE DE LIMA, DANYELLY TORRES MACHADO E FLAVIANE PEREIRA DA SILVA de Alvorada do Oeste/RO a Urupá/RO, nos dias 20/04/2024 e 21/04/2024, para Participação na ação social itinerante no município de Urupá nos dias 20/04/2024 (das 08h30 às 16h) e 21/04/2024 (das 08h30 às 12h), concedendo-lhes 1,0 (uma) diária.

Art. 2.º AUTORIZAR o deslocamento da servidora JANETE FERREIRA RAMOS de Alvorada do Oeste/RO a Urupá/RO, no dia 20/04/2024, para Participação na ação social itinerante no município de Urupá nos dias 20/04/2024 (das 08h30 às 16h), concedendo-lhes 0,5 (meia) diária.

Art. 3.º O prazo para a apresentação da prestação de contas na Diretoria de Finanças é de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do retorno à origem, conforme os termos do art. 12 do Regulamento n.º 002/2016/DPG/DPE-RO, de 21 de outubro de 2016;

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES

Secretária-Geral de Administração e Planejamento

ATOS DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

Portarias

PORTARIA N.º 187/2024/SGAP/DPERO
Porto Velho, 22 de abril de 2024.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem as Portarias n.º 0405/2020/GAB/DPE, de 06 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 209, de 11 de março de 2020, e 1472/2023/DPG/DPERO, de 25 de julho de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1023, de 26 de julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1.º DESLIGAR o(a) estagiário(a) a seguir indicado(a) do Quadro de Estagiários(as) da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Estagiário(a)	Matrícula	Lotação	Nível e especialidade	Motivo do desligamento	Processo SEI	Efeitos do desligamento a partir de
ISABEL CRISTINA SILVA CRISTO	300131674	25.ª Defensoria Pública Comarca de Porto Velho	Graduação em Direito	Art. 25, inciso II da Resolução n.º 83/2019-CS/DPERO	3001.103983.2024	23.4.2024

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES
Secretária-Geral de Administração e Planejamento